PORTARIA N.º 3.365, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida por intermédio da Portaria n.º 3.334, de 25 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal; e

Considerando o parecer do Secretário-Geral desta Casa, datado de 30 de novembro de 2015 e, ainda, o Memorando n.º 29/SAFOFC, subscrito pelo Assessor de Fiscalização e Orçamento, de mesma data;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida por intermédio da Portaria n.º 3.334, de 25 de setembro de 2015, com a finalidade de transferir para janeiro de 2016 as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, previstas para julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.365, de 1º/12/2015)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral

(Fls. 3 da PO n.º 3.365, de 1º/12/2015)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 3.365, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM ESCALA DE FÉRIAS ALTERADA PARA JANEIRO DE 2016

Adão Silvério Filho
Arles Pereira de Camargo
Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos
Edson da Silva Ferrão
Eliene Pereira de Oliveira
José Geraldo de Sousa Ramos
Jovelina Marques de Jesus
Nilvânia de Jesus Pereira
Rafael Martins de Sousa